

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos três dias do mês de maio de 2021, em cumprimento ao mandado expedido nos autos n. 1972-14.2020.8.16.0024, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, a saber:

- Um balcão com aquário, medindo 1,53 m (largura) x 1,90 m (altura) x 0,65 m (profundidade), em bom estado de conservação, o qual avalio, considerando as pesquisas de mercado e porte, em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

A seguir, nomeei como fiel depositário Claudinei Dias Barbosa, que aceitou o encargo, ciente ficando de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juízo, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim.

Em virtude dos cuidados com a pandemia em curso, e consoante normativos expedidos pelo Egrégio TJPR, deixei de colher a assinatura da parte.

